



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE DENOMINAÇÃO

VEREADOR (A):
Kátia Franco

DATA:
19/02/2025

IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO

BAIRRO:

Vale do Amanhecer / Linhares

LOTEAMENTO:

RECANTO VERDE

TIPO:

RUA

NOME ATUAL E/OU PONTO DE REFERÊNCIA:

RUA A

NOME PROPOSTO:

RUA JOSÉ MENDES DE ALMEIDA

A SG – Sr. Secretário

Solicito que seja promovida a pesquisa necessária para encaminhamento da proposta acima. Atenciosamente,

Katia Franco
Vereadora

RECEBIDO EM

____/____/____

Protocolo: _____

Hora ____:____

PJF/ Secretaria de Governo

PESQUISA REALIZADA

Logradouro já tem denominação?

☐ não

☐ sim Lei nº ____/____

LOTEAMENTO APROVADO

☐ não

☐ sim

Observações:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa possui anexos?

☐ não

☐ sim

De SEMAUR

Para: SG

À vista da pesquisa realizada, entendo que a denominação

☐ é viável.

☐ não é viável.

Em,

Secretário SEMAUR

Ao Vereador

Informo conclusão de pesquisa realizada a pedido de V. Exa. .

Em

Secretária de Governo

RECEBIDO EM

21/02/2025

PROTOCOLO Nº

HORA **15:19**

PJF/Secretaria de Governo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais – Cidade de Juiz de Fora
Cartório de Registro Civil - 3º Subdistrito
R: Diogo Álvares, 554 – Tel.: 3226-5901 - Benfica - Juiz de Fora – MG
Dr. JOSÉ MAURÍCIO BOTELHO
Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil
MARIA TRINDADE BAPTISTA BOTELHO - Substituta

CARTÓRIO DO 3º SUBDISTRITO
NOTAS E REGISTROS DAS PESSOAS NATURAIS
DR. JOSÉ MAURÍCIO BOTELHO
ESCRIVÃO DE PAZ E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
MARIA TRINDADE BAPTISTA BOTELHO - SUBSTITUTA
RUA DIOGO ALVARES, 554 - BENFICA
JUIZ DE FORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que neste ofício foi lavrado assento de óbito do qual se lê:

Livro SCI, Folhas 30V, ASSENTO Nº 2583. //

Aos dezanove (19) de Maio de dois mil e sete, //
(2007), //

Silverio José de Almeida - M-2.163.843,

compareceu neste ofício e declarou, exibindo atestado médico firmado
pelos Doutores(a) Médicos(a) com seus respectivos n.ºs de CRM abaixo:
Dr. André Luiz da Silva Jaenicke - CRM 34910

que no dia dezanove (19) de
Maio de
dois mil e sete (2007) //
às seis horas (06:00)
em consequência de:
falência múltipla de órgãos e sistemas, câncer gástrico avançado; /

no(a) Instituto Oncológico em Juiz de Fora/MG, //

faleceu José Mendes de Almeida //

do sexo masculino, cor branca, estado civil casado, //
com (76) anos de idade, //
natural de Chácara/MG, //
residente na(o) R: Roberto Hargreaves, 239 Linhares //
em Juiz de Fora/MG
com a profissão: motorista //

filho de Faluzino Dias de Almeida //
e de Maria da Conceição //

Deixando o(s) seguinte(s) filho(s), de nome(s):
Maria, Silverio, Sérgio, Célio;

Era eleitor(a)

Declarou deixar bens a inventário //

Declarou não deixar testamento //

e que o corpo será sepultado no cemitério de //
Parque da Saudade, nesta cidade/MG

DIGITADOR:

O referido é verdade, do que dou fé.

Juiz de Fora, 19/05/2007

Dr. José Maurício Botelho
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

19 MAIO 2007





Ofício nº 579/2025/SG

Juiz de Fora, 06 de março de 2025

Exma. Sra. Vereadora
Kátia Franco
Rua Halfeld, 955 - Gabinete 306
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Consulta sobre Denominação de Logradouro Público

Nomes propostos: Rua Antônia da Conceição dos Santos Cardoso, Rua Aparecida de Fátima Silva Fonseca, Rua Beata Madre Esperança de Jesus, Rua Eloísa Gonçalves Machado, Rua João Paulo de Almeida, Rua José Costa Cardoso, Rua José Mendes de Almeida, Rua Santa Dulce dos Pobres e Rua São Gonçalo

Assunto: Informações (presta)

Exma. Sra. Vereadora,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a Vossa Excelência a resposta referente à Consulta sobre Denominação de Logradouro Público, cujo parecer emitido pela Secretaria da Fazenda (SF) encontra-se em anexo.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo



Memorando 2- 18.378/2025

De: Guilherme P. - SIAU

Para: SG - SSRI - DAPROL - PRT - Protocolo - A/C Raphael F.

Data: 25/02/2025 às 15:58:16

Setores envolvidos:

DCIM, SIAU, SG - SSRI - DAPROL - PRT

Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público

Supervisão de Informações e Atualizações Urbanísticas

SF/SSAFI/DCIM/SIAU

Prezado,

Em atendimento à Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público, temos a acrescentar:

- 1) Inexistência de restrições de passagem, quando em área particular: **Não há;**
- 2) O logradouro possui denominação oficial por meio de Lei ou Decreto: **Não possui;**
- 3) O nome proposto já está atribuído a outro logradouro: **Não está;**
- 4) O logradouro está consolidado no contexto urbano: **No momento o logradouro não está implantando, entretanto será implantado juntamente do loteamento;**
- 5) A localização exata do logradouro: **Em anexo.**

Portanto, somos pela **viabilidade** da proposta.

Obs: trata-se de resposta para todas as consultas de ruas.

—

Guilherme Gioseffi da Gama Pontes

Técnico Nível Médio 1 - Edificações

Anexos:

Aprovado_sob_o_n_123_em_23_01_2025_Processo_n_3941_2023_ASSINADO_Loteamento_Recanto_Verde_Pag0



